



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
08 MAR 2004
BG nº 043

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2004 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CALDERARO	APM
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALD	COE
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM MÁRIO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA DÁRC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	CG
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM BRUNO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CARNEIRO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

•Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESEN TAÇÃO**

- DO LIVRO DE OFICIAL DE DIA AO CG**

- DIA 10 FEV 2004

- MAJ QOSPM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS, do CMS, por ter regressado dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, onde se encontrava a serviço da PMPA.

- DIA 17 FEV 04

- CEL PM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do CG, por ter regressado de Brasília-DF, onde se encontrava desde o dia 05 FEV 04, a serviço da PMPA.

- DIA 25 FEV 2004

- MAJ PM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, do CG, por ter regressado do Município de Breves, onde se encontrava como supervisora na Operação Carnaval 2004.

- DIA 01 MAR 04

- MAJ PM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, por ter que seguir para a Cidade de São Paulo-SP, no período de 01 a 05 MAR 04, onde receberá instruções e providências pertinentes ao Curso de Policiamento Comunitário, que realizará na Cidade de Tóquio, no Japão, no período de 07 a 20 MAR 04.

- MAJ PM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, por ter que seguir para a Cidade São Paulo, no período de 01 a 05 MAR 04, onde receberá instruções e providências pertinentes ao Curso de Policiamento Comunitário, que realizará na Cidade de Tóquio, no Japão, no período de 07 a 20 MAR 04.

- MAJ PM RG 12366 CLAUDIO RICARDDO LIMAA JÚLIO, da 1ª ESFORP, por ter que retornar no dia 02 MAR, para o Município de Conceição do Araguaia, atendido chamado da Auditoria Militar do Estado.

- CAP PM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO, por ter seguido para a Cidade de São Luiz do Maranhão, no dia 28 FEV 04, a serviço da PMPA.

- CAP PM RG 22601 JOÃO CARLOS BARBOSA, ODC, por ter concluído o período de Licença especial nos meses de janeiro e fevereiro, e retornado das Cidades de Fortaleza-CE e Natal-RN e entrar no período de férias a partir do dia 01.03.04.

- CAP PM RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO, por ter retornado da Cidade de São Luiz do Maranhão, no dia 28 FEV 04, a serviço da PMPA.

- CAP PM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, por ter no dia 27 FEV 04 ministrado uma Palestra para os alunos do CFAP.

2º TEN PM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, do CG, por ter regressado do Município de Barcarena, no dia 23 FEV 04, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 7027 LUCIO JOÃO DA SILVA MARQUES, por ter seguido para o Município de Breves, a serviço da PMPA

DIA 02 MAR 04

CEL PM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, do CCIN, por ter seguido no dia 18 FEV 04 e retornado no dia 20 FEV 04, para os Municípios de Capanema, Salinópolis e Bragança a serviço da PMPA.

CEL PM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, do CCIN, por ter seguido no dia 01 MAR 04 e retornado no dia 02 MAR 04, para os Municípios de Mojú, Abaetetuba e Goinésia a serviço da PMPA.

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:**

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 009, de 15 JAN 2004, referente a transferência do BPA para o 10º BPM do SD PM RG 24068 RAJA ANDRÉ MELO DE SOUZA. (Of. Nº 080/04 – BPA)

- **TRANSFERÊNCIAS:
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:**

Do BPA para o 10º BPM:

SD PM RG 27411 JOÃO LUIZ QUADROS FURTADO
(Of. Nº 080/04 – BPA)

Da APM para a CCS Do CG: (À disposição do GFM)

2º SGT PM FEM RG 14357 SANDRA IEDA BORGES DA SILVA
(Of. Nº 035/04 – APM)

Da 6ª CIPM para a CCS DO CG:

SD PM RG 23412 SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUZA
(Of. Nº 042/04 – GFM)

Da CCS Do CG para O 2º BPM:

SD PM RG 24234 MARIO FERDINANDO FERREIRA
(Of. Nº 075/04 – CCS DO CG)

Da CEPAS para a CCS DO CG:

SD PM FEM RG 25597 HELENA SILVA MORAES
(Of. Nº 075/04 – CCS DO CG)

Do BPRV para o BPA:

3º SGT PM RG 16496 HENRIQUE CARLOS DE MELO E SILVA HEIDTMANN
(OF. Nº 023/04 – GAB. SUB CMDO)

Do 2º BPM para a 6ª CIPM:

2º SGT PM RG 18663 ELEILSON LIMA PINHEIRO
(OF. Nº 052/04 – 6ª CIPM)

Do 2º BPM para O BPRV:

SD PM RG 17662 RONALDO PACHECO SILVA
(DEP WLADMIR COSTA)

Do BPRV para O 13º BPM:

CB PM RG 9963 JOSÉ NAZARENO PEIXOTO FERREIRA
(OF. Nº 073/04 – CCIN)

DO 13º BPM Para o BPRV:

SD PM RG 17403 EDIMILSON FÉLIX BARROS
(OF. Nº 073/04 – CCIN)

Do BPOP Para o BPA:

SD PM RG 19958 LYNDON MAZZINI DE VASCONCELOS
(OF. Nº 068/04 – CCIN).

Do 1º BPM para o BPRV:

3º SGT PM RG 23965 REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA
3º SGT PM RG 15770 CLAUDIONOR MAIA LOBATO
CB PM RG 24190 ALEX PINHEIRO RIBEIRO
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPRV para o 1º BPM

2º SGT PM RG 8086 HORLANDO GABRIEL COSTA
CB PM RG 21735 MIGUEL COSTA DA SILVA
SD PM RG 9803 JOSÉ VELOSO DIAS NETO
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do 10º BPM para o BPRV:

1º SGT PM RG 14829 JAIRO FREITAS DA SILVA
SD PM RG 20630 EDIVAL MONTEIRO DA SILVA
SD PM FEM RG 25563 MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
SD PM RG 13014 NELSON AZEVEDO PEREIRA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPRV para o 10º BPM:

1º SGT PM RG 8705 JESUÍTO MELO FERREIRA
2º SGT PM RG 7922 JOSÉ OSCAR MONTEIRO QUEIROZ
3º SGT PM RG 16199 ELIZEU RAIOL DA ROCHA
CB PM RG 11241 HILDSON REDONDO DA SILVA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Da 6ª CIPM para o BPA:
SD PM FEM RG 23388 FLORINDA MIRANDA DO VALE
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPA para a 6ª CIPM:
SD PM FEM RG 19375 JOSIANE DE AZEVEDO LIMA NOGUEIRA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do 2º BPM para o BPRV:
CB PM RG 16502 JOSÉ LEONI DIAS CORRÊA
SD PM RG 18789 ANTÔNIO SÉRGIO COELHO
SD PM RG 22798 JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO CUNHA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPRV para o 2º BPM:
CB PM RG 14741 ALIMAR JOFRE BARATA DA SILVA
SD PM FEM RG 20745 KÁTIA SIMONE PANTOJA PIMENTEL
SD PM FEM RG 14266 WALMIRA MACHADO BARBOSA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPRV para CEPAS:
1º SGT PM RG 7262 WALDUIR SIMÃO NEGRÃO BRAGA
3º SGT PM RG 11409 JAIME DE LIMA DE SOUZA
SD PM FEM RG 25620 KÁTIA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS
SD PM FEM RG 25846 ROSANGELA MARIA DOS SANTOS BATISTA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPA para a CEPAS:
2º SGT PM RG 12812 JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA CARVALHO
SD PM RG 22800 ITAMAR DA COSTA SOUZA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Da CEPAS para o BPA:
SD PM RG 19883 EDIVALDO SILVA ARAÚJO
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPA para o CIPTUR:
1º SGT PM RG 16168 MÁRIO FERNANDO MARTINS DA SILVA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPA para a CCS/CG:
2º SGT PM FEM RG 19573 IZOLINA GOMES SIDÔNIO
(Of. nº 024/2004-DE)

Do BPOP para o 9º BPM:
SD PM RG 19844 EDIMILSON BARATA PANTOJA
SD PM RG 24798 EVANDRO MACIEL CORDOVIL ALVES
SD PM RG 23881 FRANCISCO JOSÉ COSTA NOGUEIRA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPOP para o 6º BPM:
SD PM RG 12608 SÉRGIO BRANDÃO DA SILVA
SD PM RG 12673 IVANILDO SANTOS DOS SANTOS
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPA para o 9º BPM:
SD PM RG 27411 JOÃO LUIZ QUADRA FURTADO
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do 1º BPM para o BPA:
CB PM RG 13478 ALEXANDRE FELIPE DOS SANTOS MARTINS
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPOP para o 1º BPM:
SD PM RG 24626 CLÁUDIO DA VERA CRUZ BEZERRA DA CRUZ
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPOP para o BPA:
3º SGT PM RG 16412 MARCELO CAETANO SOUZA DA SILVEIRA
CB PM RG 24557 ADIMAR COSTA DOS SANTOS
CB PM RG 10641 RAIMUNDO CARLOS AGUIAR CARDOSO
SD PM RG 22398 SEBASTIÃO PONTES DA SILVA
SD PM RG 24614 ALESSANDRO SANTOS DOS REIS
SD PM RG 22081 DENIS BARROSO LEAL
SD PM RG 13577 LUCIVAL MACEDO DA SILVA
SD PM FEM RG 21969 GISSELE BARBOSA SOUZA
SD PM RG 23956 EDINALDO FELIPE CASCAES
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPOP para o BPRV:
SD PM RG 12535 ANTÔNIO JORGE DA COSTA SARAIVA
SD PM RG 13996 AUGUSTO PINHEIRO MARTINS NETO

SD PM RG 17018 CARLOS ROMEU DA COSTA SENA
SD PM RG 24281 ERNANE MONTEIRO FERREIRA
SD PM RG 20065 MAX ROBERTO DA SILVA CHAGAS
SD PM RG 22752 MÁRCIO COSTA CARVALHO
SD PM RG 14731 NÉLIO PINHEIRO DE ALMEIDA
SD PM RG 23503 LUIZ PAULO DE BRITO MORAES JÚNIOR
SD PM RG 25208 RAIMUNDO IVÃ FERREIRA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do 12º BPM para o BPRV:
SD PM RG 24760 EZER LUIZ BATISTA MIRANDA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPOP para o 12º BPM:
SD PM RG 16462 LAÉRCIO BRAGA SALES
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do 1º BPM para o BPRV:
SD PM FEM RG 19600 ANA PETE DOS SANTOS BARROS
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPOP para o 1º BPM:
SD PM RG 24895 RONE DE SOUZA SARMENTO
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPRV para o BPOP:
3º SGT PM RG 22046 LAURO EDMILSON SOARES MIRANDA
3º SGT PM RG 9502 CARLOS ALBERTO SOARES RODRIGUES
3º SGT PM RG 11805 REGINALDO POTER DA ROSA
CB PM RG 9663 JOSÉ NAZARENO PEIXOTO FERREIRA
CB PM RG 12510 LUIZ CARLOS DE PINA FARIAS
CB PM RG 12357 ELIAS MONTEIRO DA SILVA
CB PM RG 12446 JOSÉ CARLOS MATOS DA CUNHA
CB PM RG 20673 MARCELO CHUCRE
SD PM RG 17768 PAULO ROGÉRIO DE SENA MOREIRA
SD PM FEM RG 14378 MARIA DO SOCORRO FREITAS CAMPOS
SD PM RG 24835 JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA SANTOS FILHO
SD PM FEM RG 16660 EDINETE DE LIMA COLARES
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Da 6ª CIPM para o BPRV:
SD PM RG 244897 BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPRV para a 6ª CIPM:
CB PM RG 8778 ARGINÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS

(Of. nº 052/2004-CCIN)

Da CIPOE para o BPOP:

SD PM RG 28039 LUIS DE FRANÇA DA SILVA

SD PM RG 28629 LUCIANO SILVA DA SILVA

(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPA para a CIPOE:

CB PM RG 25600 ADOLBERTO FERREIRA DA SILVA

SD PM RG 21459 ÉDSON CARLOS DE MARIA

SD PM RG 28640 MICHAEL SEABRA DOS SANTOS

(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPA para o BPOP:

1º SGT PM RG 7013 JOÃO DO CARMO CARDOSO

2º SGT PM RG 14157 JAQUELINE SOUZA DA SILVA

2º SGT PM RG 8047 JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA

3º SGT PM RG 10867 FRANCISCO PEREIRA BORGES

CB PM RG 15114 GEORGE DOUGLAS SILVA ROSÁRIO

SD PM RG 28022 PAULO SÉRGIO NUNES DAS

SD PM RG 11838 JOSÉ RIBAMAR GASPAR DE AVIZ

SD PM RG 24602 EDMILSON ALMEIDA BENTES

SD PM RG 18734 ROGÉRIO MOTA BATISTA

(Of. nº 052/2004-CCIN)

Da CIPTUR para o BPA:

3º SGT PM FEM RG 16566 MARA RÚBIA GOMES MENDES

(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPA para o BPRV:

SD PM FEM RG 25611 GILVANA CRISTINA PAIVA TABOSA

SD PM RG 24068 RAJA ANDRÉ MELO DE SOUZA

(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPGDA para o BPRV:

SD PM RG 23079 MARCO JORGE SILVA AQUINO

(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do 1º BPM para o BPA:

CB PM RG 28424 ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA

(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPA para o 1º BPM:

SD PM RG 24370 JILSON DOS SANTOS SILVA

(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do 10º BM para o BPA:

SD PM RG 24396 IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA

(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do BPA para o 10º BPM:
SD PM RG 17747 EDSON FARIAS DA SILVA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Do 6º BPM para o BPA:
SD PM RG 26978 ERIK ALESSANDRO CORDOVIL SANTOS
SD PM RG 24453 ANTÔNIO MARIA GAMA BARBOSA
(Of. nº 052/2004-CCIN)

Da CCS/CG para o BPRV:
SD PM RG 28848 MARIVALDO FREI DA CONCEIÇÃO
(Of. nº 052/2004-CCIN).(Nota nº 041/04-DP/6)

b) POR INTERESSE PRÓPRIO:

Do 6º BPM para o 10º BPM
SD PM RG 22709 GILBERTO DE OLIVEIRA LOPES
(OF. Nº 020/04 – GEB. SUB CMDO)

Do 11º BPM para a CIPTUR:
SD PM RG 25193 RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUZA
(OF. Nº 027/04 – 11º BPM)

Da CIPTUR para 11º BPM:
SD PM RG 19913 IVANILDO SANTOS DE FREITAS
(OF. Nº 027/04 – 11º BPM)

Do 9º BPM para a CCS DO CG:
SD PM RG 27244 ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO

Da CCS Do CG para o 9º BPM:
SD PM RG 23005 FRANKLIN FONSECA FILGUEIRA

Do 9º BPM para o 6º BPM:
CB PM RG 8118 JOÃO BATISTA LUCAS ARGÔLO
(OF. Nº 033/04 – GAB SUBCMDO GERAL)

Do 2º BPM para o CFAP:
3º SGT PM RG 17183 ARISTON LUSTOSA PEREIRA

Do 6º BPM para 5º BPM:
CB PM RG 8697 JOSÉ ALVES ALEIXO

Do BPRV para o 4º BPM:

CB PM RG 25553 ANTÔNIO CONCEIÇÃO COSTA

Do 4º BPM para o BPOP:

CB PM RG 21594 RUBINELSON FERREIRA MAIA.(Nota nº 041/04-DP/6)

• **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Classifico na DAL o SD PM FEM RG 25597 HELENA SILVA MORAES, da CCS DO CG. (Nota nº 036/2004/DP/6).

b) Fica classificada na Diretoria de Ensino a 2º SGT PM RG 19573 IZOLINA GOMES SIDÔNIO, da CCS/CG. (Nota nº 041/04-DP/6)

• **FÉRIAS/CONCESSÃO**

O Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a esta Diretoria que concedeu aos policiais militares abaixo relacionados, todos a disposição daquela Assembléia, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2003, no período de 01 FEV a 30 MAR 04:

CB PM RG 9979 HILDELÍDIA DO SOCORRO G. MONTEIRO, RG 8638 VITOR OTÁVIO SILVA MARQUES, RG 9009 BENEDITO DAVID BEZERRA FALCÃO, SD PM RG 14359 WALDELICE DOS SANTOS PINHEIRO, RG 15393 JUAREZ SILVEIRA DE SOUSA e RG 21523 RUBENILSON CONCEIÇÃO SANTOS, (OF. nº 007/004 – ALEPA). (Nota nº 038/2004/DP-6).

• **DESAQUARTELAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

- Dos SUBTEN ALMIR CARNEIRO DE OLIVEIRA, da 3ª CIPM, 1º SGT PM RG 6881 FRANCISCO DE ASSIS SENA DA SILVA, do 1º BPM, RG 7013 JOÃO DO CARMO CARDOSO, do BPA, RG 9986 JOSÉ DE RIBAMAR FURTADO DE SOUZA, do 17º BPM e CB PM RG 8033 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA, do BPGDA, por haverem completado 91 (noventa e um) dias que deram entrada em seus requerimentos solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará. (Nota nº 038/2004/DP/6).

• **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

O Cmdº do CIPTUR, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do 2º SGT PM RG 21046 EDVAN ALVES COSTA, até a Cidade de Caiena – Guiana Francesa, no período de 01.02 a 01.03.04 em gozo de férias regulamentares e no período de 02.03 a 02.07.04 em gozo de 04 (quatro) meses de Licença Especial, (OF. nº 009/04 – CIPTUR).

O Cmdº do 1º BPM, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do SD PM RG 22442 REINALDO MARTINS, até a Cidade de Picaçu – Maranhão, no período de 02 a 29.02.04 em gozo de férias regulamentares, (OF. nº 201/04 – 1º BPM).

O Diretor do CESO, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do SD PM RG 19673 CLEVANIR SANTANA NASCIMENTO DESOUZA, da CCS/QCG a disposição daquele órgão, em excursão aos Estados da Bahia, Espírito Santo,Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás e Tocantins, em gozo de férias regulamentares, no período de 02.02 a 03.03.04, (OF. nº 008/04 – CESO).

O Cmdº da 1ª ESFORP, informou a esta Diretoria que autorizou o deslocamento do 2º SGT PM RG 24200 PALMIRA DA CRUZ MOURA, até a Cidade de Goiânia/GO, no período de

14 a 20.01.04, para acompanhar pessoa da família (esposo) para tratamento médico especializado, (OF. nº 009/04 – 1ª ESFORP). (Nota nº 038/2004/DP/6).

- **PLANO DE FÉRIAS/INCLUSÃO**

Fica incluída no plano de férias do 5º BPM o SD PM RG 21919 JOSÉ IVAN DA SILVA CRUZ, no mês de dezembro/04, (OF. nº 034/04 – 5º BPM).

Ficam incluídos no plano de férias do 3º BPM os policiais militares abaixo relacionados: (OF. nº 011/04 – 3º BPM).

SD PM RG 21983 MÁRCIA MARINHO DA SILVA – MÊS DE FEVEREIRO

SD PM RG 23596 FRANCISCO EVANGELISTA CHAGAS – MÊS DE MARÇO

SD PM RG 13394 ARLINDO AQUINO PEREIRA – MÊS DE ABRIL

SD PM RG 12399 EDSON MATOS FERREIRA – MÊS DE MAIO

SD PM RG 28333 RAYORGE MARLAN DOS SANTOS. (Nota nº 038/2004/DP/6).

- **TROCA DE NOME DE GUERRA/AUTORIZAÇÃO**

O Cmdº do 5º BPM, informou a esta Diretoria, que autorizou a troca dos nomes de guerra dos policiais militares abaixo relacionados, em virtude de haverem outros militares com o mesmo nome de guerra naquela unidade, (OF. nº 049/04 – 5º BPM):

SD PM RG 12978 REGINALDO MACEDO FERREIRA, de REGINALDO para FERREIRA

SD PM RG 22399 JOSÉ NILSON PEREIRA DE BRITO, de BRITO para J. BRITO

SD PM RG 21399 JOÃO ANTONIO DA COSTA MELO, de MELO para ANTONIO

SD PM RG 21392 CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO, de RIBEIRO para RIBEIRO I. (Nota nº 038/2004/DP-6).

- **FÉRIAS/SUSTAÇÃO**

Fica susgado o período de férias regulamentares referente ao ano de 2003 exercício de 2004, do 1º SGT PM FEM RG 12169 SANDRA SUELY VASCONCELOS CORRÊA, do mês de janeiro/04 para ser gozada em data oportuna, (parte s/nº/04)

- **ANTECIPAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS/AUTORIZAÇÃO**

Fica antecipado o gozo do período de férias regulamentares, referente ao ano de 03, exercício de 04, do SUB TEN PM RG 6734 JOÃO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO SANTA ROSA, da CCS/CG, do mês de DEZEMBRO para o mês de FEVEREIRO/04, (parte s/nº/04).

- **AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

Ficam autorizados a inscreverem-se no concurso público do Ministério Público, os policiais militares abaixo relacionados, todos pertencentes a CEPAS:

SD PM RG 13498 IVAN NAZARENO DE ALMEIDA PANTOJA, RG 18016 EDIVALDO RODRÍGUEZ FERREIRA e RG 27540 SIMPLÍCIO DE SOUZA AMORIM. (Nota nº 038/2004/DP/6).

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ PM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do 11º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do 2º SGT PM RG 23156 JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES, até a Cidade de Rio Branco-AC, por um período de 08 (oito) dias, a fim de dar assistência à pessoa de sua família (irmão).

O MAJ PM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante da CIA Tático, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 28749 WESLEY BARBOSA LEITE, em período de gozo de férias para o Estado do Maranhão, a contar da data de 21 FEV 04, devendo o mesmo permanecer no Estado em tela até o dia 02 MAR 04.

- **REQUERIMENTO DESPACHADO**

Do 3º SGT PM RG 11728 CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES, do 5º BPM, solicitando mudança de quadro de QPMP-4 (músico) para QPMP-7 (Corneteiro).

DESPACHO: Indeferido, por falta de amparo legal, conforme Parecer nº 005/04 – COJ/DV.(Nota nº 038/2004/DP/6).

d) Alterações de Inativos

- **APRESEN TAÇÃO**

DO LIVRO DE OFICIAL DE DIA AO CG

DIA 10 FEV 2004

CEL QOSPM R/R RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, do FUNSAU, por ter regressado dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **OFÍCIO RECEBIDO/TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 056 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo os Autos do processo nº 147/03, em que é requerente Marta Cristina matos de Souza, representante legal do menor Eduardo Elentério Matos de Souza, e requerido SD PM RG 23409 MARCELO ELENTERIO DE SOUZA, da 17ª CIPM.

Assim sendo, determino a V.Exª que proceda o desconto de 18,41% (dezoito, quarenta e um por cento) do saldo recebido pelo requerido, o qual deverá ser depositado diretamente na Conta Poupança nº 1749.013.000.75869/5, na Caixa Econômica Federal, em nome de marta Cristina matos de Souza.

Atenciosamente,

Dr. LUIS AUGUSTO DA MENNA BARRETO PEREIRA

Juiz de Direito da Comarca de Marituba

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 17ª CIPM e remeta a Documentação para ao DP para as providências.

OFÍCIO Nº 092 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

Ref: Ação de Alimentos nº 200310548233

Requerente: A .C. de S. B, representado por Maria de Nazaré Russo Ramos

Requerido: SD PM RG 27361 ALTEVIR ESCÓRCIO BARBOSA JÚNIOR, do 6º BPM.

Senhor Comandante,

Em virtude de sentença homologatória de acordo datada de 17.02.2004, proferida por este Juízo nos autos da Ação de Alimentos acima referida, determino a V.Exª, as providências necessárias, no sentido de que seja efetuado, a partir do corrente mês de fevereiro, o desconto mensal, em folha de pagamento, do valor equivalente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo militar em tela, a ser deduzido em folha de pagamento, a Título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de seu filho menor, devendo esta importância ser entregue diretamente à representante legal do menor, Srª Maria de Nazaré de Souza, residente e domiciliada nesta Cidade, na Passagem Iracema, nº 116 – fundos – Marambaia.

Informamos, outrossim, que referido desconto deverá incidir também sobre o 13º salário.

Atenciosamente,

Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e remeta a documentação ao DP para as providências.

• **REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Dos EX-SD PM RONALDO SILVA PENSADOR, FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA e JANAINA VALENTE BARROS, solicitando Reinclusão na PMPA,

DESPACHO: Indeferido, conforme Parecer 332/00 – COJ, publicado em BG nº 163/00.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO-JME**

OFÍCIO Nº 214 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Titular da JME, requisitou a este Comando a apresentação naquele foro especial dos acusados SD PM RG 27088 CLEOMAGNO DE SOUZA GOMES, do 7º BPM e RG 14402 WELITON GONÇALVES DOS SANTOS, do 13º BPM, para tratarem de assunto referente aos Processos a que respondem nesta Justiça.

OFÍCIO Nº 216 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Titular da JME, requisitou a este Comando a apresentação naquele foro especial do 2º SGT PM RG 17122 AILTON DE ARAÚJO LIMA, da CIPOE, para tratar de assunto referente ao Processo nº 066/2001, onde figura como acusado o SD PM RG 28703 EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO, da COE.

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Comandante dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 088 DE 19 DE JANEIRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 18ª vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA, e os SD PM RG 23024 SANDRO DANIEL MOTA PANTOJA e RG 21666 WELLINGTON SOBRAL DA SILVA, todos do 2º BPM, no dia 17 MAR 04, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação em audiência nos Autos do Processo Crime nº 200320034694, que figura como acusado Luiz Carlos Cabral Ribeiro.

OFÍCIO Nº 093 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Uruará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 16676 RAFAEL GOMES DA COSTA, do 5º BPM, no dia 03 JUN 04, às 10h30, a fim de prestar depoimento nos Autos do Processo Criminal nº 008/1997, que o MP move em face do acusado Gilberto Pereira Constantino.

OFÍCIO Nº 109 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRAS MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º SGT PM RG 7878 RAIMUNDO COSMO DO CARMO SARAIVA e o SD PM RG 17818 CLAUDIO ADALBERTO SILVA DE SOUZA, ambos do 2º BPM, no dia 11 MAR 04, às 12h00, a fim de assistir a audiência de inquirição de testemunha de acusação, no Processo criminal movido pela Justiça Pública contra André Luiz Ramos dos Santos.

OFÍCIO Nº 020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito substituto respondendo pela 1ª Pretoria Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM RG 13022 PASCOAL DA CONCEIÇÃO SILVA, da CCS/CG, no dia 11 MAR 04, às 09h30, a fim de assistir a audiência de inquirição de testemunha de acusação, no Processo nº 199820036034, que figura como réu Sóricles Leite.

OFÍCIO Nº 034 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. ANTONIO C.VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM FEM RG 25583 SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA, da 13ª CIPM, no dia 10 MAR 04, às 12h00, a fim de prestar declaração nos Autos do Processo Crime Entorpecente nº 035/2003, em que é autora a Justiça Pública contra o acusado Eládio Rodrigues Miranda.

OFÍCIO Nº 381 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 20807 ERIK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, do CG, no dia 25 MAR 04, às 10h00, a fim de assistir a audiência de inquirição de testemunha de acusação e defesa nos Autos da Ação Penal – Porte Ilegal de Arma, Processo nº 20016002645, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO Nº 036 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. ANTONIO C.VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 2º TEN PM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES, e os SD PM RG 28454 FÁBIO BRAGABARCELOS e RG 22836 EDUARDO DO SOCORRO RIBEIRO GOMES, todos da 13ª CIPM, no dia 24 MAR 04, às 09h00, a fim de prestarem declarações nos Autos do Processo Crime Entorpecente nº 009/2003, como testemunhas arroladas de acusação em que é autora a Justiça Pública contra o acusado Raimundo Trindade Corrêa

OFÍCIO Nº 025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM FEM RG 25500 ALCIMARINA GONÇALVES SILVA, do 8º BPM, no dia 10 MAR 04, às 10h00, a fim de prestar declarações no Processo nº 20022052204, Crime de Concussão, que a Justiça Pública move contra Paulo Roberto Gonçalves da Silva e Geraldo de Oliveira Almeida.

OFÍCIO Nº 150 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 26327 NEUACY JOSÉ PORTO DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 15 MAR 04, às 10h45, a fim de ser ouvido na condição de testemunha nos Autos do Processo nº 008/2004, que a Justiça Pública move contra Fernando Pantoja Nobre.

OFÍCIO Nº 166 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara penal da Comarca da capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 17795 NALDOMI DOS SANTOS OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 16 MAR 04, às 12h00, a fim de ser ouvido na condição de testemunha nos Autos do Processo nº 009/2004, que a Justiça pública move contra Paulo Roberto Pontes Filho e outro.

OFÍCIO Nº 172 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

O Exmº Sr. JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES, Juiz de Direito da 7ª Vara penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28481 AUGUSTO CÉSAR CORRÊA LEAL, da 14ª CIPM, no dia 15 MAR 04, às 12h00, a fim de depor no Processo Crime de Roubo Qualificado que são acusados Kleber Cristiano Serrão, André Mendes Pereira e marcos da Silva Nascimento.

OFÍCIO Nº 182 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 14046 LUIS PINHEIRO DA SILVA, do 1º BPM, no dia 17 MAR 04, às 10h00, a fim de assistir a audiência de inquirição de testemunha de acusação, no Processo Criminal movido pela Justiça Pública contra Bruno Cleber Cruz de Souza e outro.

OFÍCIO Nº 252 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28522 OSVALDO DA SILVA COSTA JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 16 MAR 04, às 10h30, a fim de prestar declarações no Processo nº 200320232248, Crime de Furto Qualificado, que tem como acusado Jonathan Rosa Ramos e figura como vítima Miguel Brahín Mufarret.

Nº 017 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 3ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o 3º SGT PM RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, do 2º BPM, no dia 16 MAR 04, às 11h00, a fim de participar da audiência preliminar, nos Autos do Processo Crime de Desacato, que figura como acusado Adilson Rodrigues Cardoso e Francisco Leopoldo Mendes Ayres.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 023/2.004/PAD – COR/CCIN DE 02 DE MARÇO DE 2004

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24987 AUGUSTO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA, da Corregedoria;

ACUSADO: SD PM REF ALFREDO GOMES SIQUEIRA FILHO, da Pagadoria dos Inativos;

OFENDIDO: Sr. FRANCISCO ALUISIO BARROSO;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2004-CORREG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO EM CONSELHO DE DISCIPLINA.

INTERESSADO: SD PM RG 19144 PAULO SÉRGIO DE CASTRO RIBEIRO, lotado na 10ª CIPM

REFERÊNCIA: Conselho de Disciplina de Portaria nº 038/03-CD/ Cor CPR IV.

A advogada do interessado, Drª. ARLETE EUGÊNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, OAB/PA - 10146, interpõe recurso administrativo ante a decisão do Comandante Geral da

Corporação, homologação de Conselho de Disciplina nº 028/03-Cor CPR IV publicada no BG nº 230 de 05 DEZ 2003, que decidiu pela exclusão do mesmo a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará.

DO RECURSO

A Defensora alega que no presente caso não consta nos autos do Conselho de Disciplina qualquer prova pericial de que o acusado encontrava-se embriagado, pois fora acusado de haver violado o nº 111 do item II do anexo I do art. 14 RDPM, que assim reza: “Embrigar-se ou induzir outro à embriaguez, embora tal estado não tenha sido constatado por médico.” Que apenas as testemunhas declararam que o acusado estava embriagado, foi nessa prova que os membros do Conselho decidiram pela exclusão do interessado das fileiras da Corporação, porém não se verificou se o mesmo era capaz de entender o caráter ilícito do fato, que em caso positivo, aí sim estaria comprovado que agiu com dolo e com culpa e a reprimenda será justa e irrecorrível.

Alega ainda que as sanções disciplinares para que se definam como legais e legítimas, deverão ser impostas em direta sintonia com o princípio da proporcionalidade, o qual oriente no sentido de que deve haver uma necessária correspondência entre a transgressão cometida e a pena a ser imposta. Deve o julgador, atendendo ao previsto no RDPM, no julgamento das transgressões, considerar os antecedentes do acusado, as causas que determinaram a transgressão, a natureza dos fatos, os atos que a envolveram e as consequências que delas pode advir.

Finalmente, requer a permanência do interessado nas fileiras da PMPA, ante a exclusão de imputabilidade pela embriaguez comprovada nos autos.

É o relatório.

Passo a decidir.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Da análise do presente recurso, podemos afirmar que a conduta praticada pelo interessado encontra-se em franca dissonância com os preceitos éticos basilares que regem a conduta de todos aqueles que se encontram na condição de Militar Estadual, quais sejam: o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, devidamente expressos no art. 30 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará). Por outro lado, depreende-se de uma atenta leitura dos autos, que o interessado possuía, ao tempo da ação, capacidade de entender o caráter criminoso (transgressão disciplinar) ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, senão vejamos: 1) As testemunhas CB PM RG 8378 JOSÉ DA LUZ DE SOUZA (fls 11) e SD PM RG 25058 LÚCIO DUARTE CRUZ (fls 13) afirmam que o interessado pegou um moto-táxi e retornou para o seu posto de serviço, após ter sido encontrado fardado no interior do clube denominado Natural Bosque sentado a uma mesa e ingerindo bebida alcoólica e advertido pelo referido graduado para que se retirasse do recinto e retornasse ao PPC; 2) A testemunha 1º TEN QOAPM RG 7384 ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA (fls 57, 58) afirma: “....Que a testemunha tentou acalmar o SD SÉRGIO, para que o policial fosse para o interior do posto policial, observando que o afirmou a testemunha que não iria para a 10ª CIPM, afirmando ainda que se for excluído da polícia, mataria a testemunha, face a esta ameaça, determinou que a guarnição de serviço, colocasse o SD SÉRGIO, na viatura e conduzisse a 10ª CIPM, e por estar visivelmente exaltado e violento, e por questões de segurança, determinou que o SD SÉRGIO fosse algemado, pois no percurso poderia tentar se apoderar de alguma arma dos componentes

da guarnição. Que durante o trajeto o SD SÉRGIO, disse a testemunha as seguintes textuais: “TENENTE VOU TE MATAR, VOU TE MATAR...” 3) A testemunha CB PM RG 8378 JOSÉ DA LUZ DE SOUZA (fls 45) afirma: “... Que a testemunha retornou ao PPC e mandou que o SD SÉRGIO se fardasse sendo negado pelo policial, o fato foi comunicado ao TEN WILSON, e o Oficial determinou que o SD SÉRGIO fosse encaminhado à 10ª CIPM, porém o policial ficou exaltado, e no momento em que o TEN WILSON, chegou ao PPC, o SD SÉRGIO, disse que não iria entrar no carro para vir para a 10ª CIPM, chegando a ponto de ameaçar de morte o TEN WILSON, e no interior do veículo chutou o TEN WILSON...” 4) A testemunha SD PM RG 25058 LÚCIO DUARTE CRUZ (fls 47, 48) afirma: “...Que a testemunha retornou ao PPC o CB DA LUZ mandou que o SD SÉRGIO se fardasse sendo negado pelo policial, o fato foi comunicado ao TEN WILSON, e o Oficial determinou que o SD SÉRGIO fosse encaminhado à 10ª CIPM, porém o policial ficou exaltado, e no momento em que o TEN WILSON, chegou ao PPC, o SD SÉRGIO, disse que não iria entrar no carro para vir para a 10ª CIPM, chegando a ponto de ameaçar de morte o TEN WILSON, e no interior do veículo chutou o TEN WILSON...”

Diante dos trechos dos depoimentos acima, torna-se evidente que o interessado tinha entendimento da gravidade de sua conduta, pois ao ser abordado pelos Militares Estaduais de serviço, no interior do clube denominado Natural Bosque fardado e ingerindo bebida alcoólica, teve a iniciativa e o discernimento de retornar ao seu posto de serviço em um moto-táxi, bem como, afirmou ao TEN WILSON em tom de ameaça que mataria este, caso fosse excluído da Polícia.

Outrossim, como a defesa argumenta, deve-se levar em consideração os antecedentes do interessado para a aplicação da sanção disciplinar. Pois bem, o mesmo conta em sua ficha disciplinar e folhas de alterações (fls 61 – 79) com 01 REPREENSÃO por ausentar-se da UPM sem autorização de quem de direito (PAD de portaria 003/02); 01 DETENÇÃO por ter faltado ao expediente do dia 03.06.02 (PAD de portaria 004/2002/2ª seção); 01 PRISÃO por ter no dia 13 JAN 03, quando escalado de auxiliar da Guarda do Quartel, chegado atrasado para montar o referido serviço, sendo necessário a sua liberação, pois o mesmo não tinha a mínima condição de montar o serviço por estar de ressaca proveniente da ingestão de bebida alcoólica em uma festa onde permaneceu até o dia amanhecer, dia em que teria de se apresentar ao quartel para montar o serviço, sendo reincidente em falta desta natureza (PAD de portaria nº 001/03/2ª seção); 01 PRISÃO por ter no dia 03 MAI 03, quando de serviço no prédio da COOMIGASP, em Serra Pelada, ter sido observado pelo CB PM CASTRO, que havia ingerido bebida alcoólica e não ter acatado determinação do referido graduado no sentido de retornar para o DPM e ainda portado-se de modos inconvenientes com o CB PM LUIS, desrespeitando o mesmo com palavras de baixo calão, ter desafiado seus superiores hierárquicos e ameaçado com arma de fogo o 2º SGT PM MATOS (PAD de portaria nº 026/03-P/2); 01 PRISÃO por ter no dia 22 JUL 03, quando se encontrava de serviço de SD de Dia no DPM de Canaã dos Carajás, por volta das 11h 40m, ter se ausentado do posto de serviço sem autorização de quem de direito, tendo sido encontrado posteriormente pelo Graduado de Dia SUB TEN GONÇALVES, trajando bermuda e com sintomas de ter ingerido bebida alcoólica (PAD de portaria nº 037/03-P2); 01 ELOGIO consignado pelo CAP PM AFFONSO, por ter contribuído na concretização da horta comunitária. Parabéns e que seus esforços em melhorar o nosso ambiente de trabalho impulsionem os outros a fazerem o mesmo. (Individual).

Destarte, observa-se que durante a sua vida na caserna, o interessado tem demonstrado total descompromisso com a Corporação de Fontoura e com a sociedade

paraense, nossa maior cliente, bem como, reiteração de conduta em atitude de visível desprezo pela Autoridade Militar.

Desta forma, este Comando, baseado no sistema da livre convicção do juiz e visando atuar com imparcialidade e justiça nos processos que são submetidos ao seu conhecimento e análise não pode deixar de aplicar uma reprimenda disciplinar severa e compatível com o comportamento tortuoso desse subordinado e com a exigência do interesse da disciplina.

DA DECISÃO

Ante o acima exposto, RESOLVO:

1. Conhecer e não dar provimento ao recurso administrativo interposto pela defesa;
2. Ratificar a exclusão a bem da disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará do SD PM RG 19144 PAULO SÉRGIO DE CASTRO RIBEIRO, lotado na 10ª CIPM, nos termos da homologação de Conselho de Disciplina nº 028/03 – Cor CPR IV, publicada no BG nº 230 de 05 DEZ 2003. Providencie a DP e tome conhecimento a Cor CPR IV;
3. Juntar a presente decisão aos autos do Conselho de Disciplina de portaria nº 038/03-CD/Cor CPR IV e arquivar no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;
4. Publicar a presente decisão administrativa em Boletim Geral. Providencie a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 007 / 04 – CORCPR IV

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Órgão Correcional, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 27.273 CASSIO TABARANÁ SILVA, da 13ª CIPM, através da Portaria nº 001/2004-CorCPR IV, de 07 de janeiro de 2004, com escopo de apurar a conduta disciplinar do CB PM RG 14.756 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, da 13ª CIPM, que teria intermediado escolta irregular e agenciado policiais militares para realizarem serviço de segurança particular ao grupo “Carimbo dá Sorte” durante seu transporte de valores no dia 31 OUT 03, acompanhado do SD PM RG 22.865 EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, ocasião em que este militar fora alvejado durante assalto.

RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado do PAD de que os fatos apurados revelam cometimento de transgressão da disciplina policial militar perpetrada pelo CB PM RG 14756 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, da 13ª CIPM, haja vista as apurações denotarem seu envolvimento direto na consecução do “Bico” conforme se infere nas declarações dos responsáveis do grupo “Carimbó da Sorte”, Srª Gilda, a qual confirma ter sido procurada pelo acusado que lhe confirmou estar a frente da equipe, bem como garantia a execução do serviço de escolta, incorrendo nos nºs 7 e 114 do Item II do Anexo I do Dec. 2.479/82.(RDPM)
2. Punir o CB PM RG 14756 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, da 13ª CIPM, com 04 (quatro) dias de detenção diante do descrito ao norte;
3. Solicitar a publicação da presente Homologação em Boletim Geral a Ajudância Geral da Corporação;
4. Arquivar as vias do presente PAD na Comissão Permanente de Corregedoria do CPR IV.

**• PUNIÇÃO DISCIPLINA
DETENÇÃO:**

Conforme restou apurado no PAD de Portaria nº 001/204-CorCPR IV o CB PM RG 14.756 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, da 13ª CIPM, intermediou escolta irregular de valores do grupo “Carimbó dá Sorte” e executou tal serviço particular remunerado na companhia do SD PM RG 22.865 EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, também da 13ª CIPM, no dia 31 de OUT 03, quando este militar fora alvejado durante assalto.

Consta em seus assentamentos “ótimo” comportamento e relevantes serviços prestados, assim, recebe as atenuantes de nº 1 e 2 do art. 18 e os agravantes de nº 4, 6 e 8 do art. 19 do Dec.2.479/82 tendo incorrido nos números 07 e 114 do Item II do Anexo I do Decreto 2.479/82 (RDPM), configurando transgressão da disciplina de natureza leve.

Diante dos fundamentos de fatos e de direitos acima narrados sanciono o CB PM RG 14.756 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, da 13ª CIPM, com 04(quatro) dias de DETENÇÃO, permanecendo no comportamento “ótimo”. Punição a ser cumprida no alojamento de Cabos e Soldados do 13ª CIPM, a contar do transcurso do prazo recursal. (Nota nº 010/04 – CorCPR IV)

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL PM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando, o SD PM RG 28272 MARCOS SIDNEY JONES DOS SANTOS, daquela OPM, foi posto em liberdade conforme Alvará de Soltura expedido pela Exmª Srª. Maria da Conceição Viana Figueiredo, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Comarca da Capital. (Of. nº 515/04-2º BPM).

O CAP PM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Disciplina, informou a este Comando que os trabalhos relativos ao Conselho Disciplina de Portaria nº 005/04/CD-CorCPM, passou a funcionar nas instalações físicas do Comando de Cooperação Interinstitucionais a contar do dia 20 FEV 04.(Of. nº 013/2004-CCIN).

O CAP PM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, Presidente do Conselho e Disciplina, informou a este Comando que os trabalhos relativos ao Conselho Disciplina de Portaria nº 004/04/CD-CorCPM, funcionará no Quartel do 1º BPM. (Of. nº 05/04-1º BPM).

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621

AJUDANTE GERAL DA PMPA